



**DECRETO Nº 129/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

**DECRETA:**

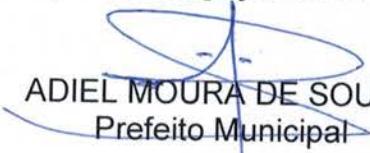
**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA a Gratificação de Encargos Especiais** no percentual de **100% (cem por cento)** do vencimento base a(o) Sr(a). **JOANA COSTA MARTINS**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL - I**, Código **PMM-CC 411**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 06 de JUNHO de 2015.

  
ADIEL MOURA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico [www.melgaco.pa.gov.br](http://www.melgaco.pa.gov.br).

Secretaria Municipal de Administração, 06 de JUNHO de 2015.

  
RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0001/2013.

Ciente: \_\_\_\_\_